

e volumes máximos mensais de 18,9 m³ nos meses de dezembro e janeiro, e 27,72 m³ nos meses de fevereiro a novembro. Leia-se: Ponto de captação: Inicial: Lat.: 18°33'42,94"S e Long.: 47°09'43,30"W e Final: Lat.: 18°33'44,50"S e Long.: 47°14'11,70"W. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 09:00 horas/dia, 24 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 38 m³. Município: Coromandel - MG.

Retifica-se a portaria nº 03771 publicada dia 14/09/2018. Outorgada: M3 Investimentos Ltda, CNPJ: 35.585.711/0001-50. Onde se lê: Vazão autorizada (l/s): 16,0. Finalidade: Irrigação de 24,0 ha através do método de pivô central, com tempo de captação de 14:00 horas/dia, sendo 15 dias nos meses de janeiro, março, julho, outubro, novembro e dezembro, 10 dias nos meses de fevereiro, agosto e setembro e 25 dias nos meses de abril a junho e volumes máximos mensais de 12.096,00 m³ nos meses de janeiro, março, julho, outubro, novembro e dezembro, 8.064,00 m³ nos meses de fevereiro, agosto e setembro e 20.160,00 m³ nos meses de abril a junho; Área inundada (ha): 0,871. Volume acumulado (m³): 18661,31. Leia-se: Vazão autorizada (l/s): 30,0. Finalidade: Irrigação de 60,0 ha através do método de pivô central, com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano, e volumes máximos mensais de 43200,0 m³. Área inundada (ha): 3,5411. Volume acumulado (m³): 91926. Município: Serra do Salitre - MG.

Retifica-se a portaria nº 02452 publicada dia 29/07/2017. Outorgados: Olvinto Fernandes Resende e Marcelo Fernandes Resende, CPFs: 394.035.056-72 e 573.305.906-06. Onde se lê: Vazão outorgada em barramento a ser construído com volume acumulado de 113.876,00 m³ e área inundada de 02,66 ha (l/s): 20,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 29,0 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de novembro a janeiro, abril e maio, 05 dias nos meses de fevereiro e março, 15 dias nos meses de junho e julho e 20 dias nos meses de agosto a outubro e volumes máximos mensais de 12.960,00 m³ nos meses de novembro a janeiro, abril e maio, 6.480,00 m³ nos meses de fevereiro e março, 19.440,00 m³ nos meses de junho e julho e 25.920,00 m³ nos meses de agosto a outubro. Leia-se: Vazão outorgada em barramento a ser construído com volume acumulado de 146.713,36 m³ e área inundada de 02,66 ha (l/s): 334,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 589,25 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de dezembro a março e nos meses de junho a outubro e 09:00 horas/dia nos meses de abril, maio e novembro, sendo 10 dias nos meses de dezembro a março e 30 dias nos meses de abril a novembro, e volumes máximos mensais de 120240,00 m³ nos meses de janeiro, fevereiro e março, 324648,00 m³ nos meses de abril, maio e novembro e 360720,00 m³ nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro. Município: Nova Ponte - MG.

Retifica-se a portaria nº 03457 publicada dia 22/08/2018. Outorgado: Porto de Areia Boa Sorte Ltda - ME, CNPJ: 10.950.218/0001-60. Onde se lê: Ponto de captação: Inicial: Lat. 19°29'02"S e Long. 49°04'04"W e Final: Lat. 19°28'08"S e Long. 49°04'56"W. Vazão Autorizada (l/s): 0,2. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 20 dias/mês nos meses de outubro a maio e volumes máximos mensais de 115,2 m³. Leia-se: Ponto de captação: Inicial: Lat. 19°29'02"S e Long. 49°04'04"W e Final: Lat. 19°27'58,70"S e Long. 49°05'08,20"W. Vazão Autorizada (l/s): 0,1. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 57,6 m³. Município: Prata - MG.

Retifica-se a portaria nº 00100 publicada dia 16/01/2018. Onde se lê: Outorgado: Maria Alice Ferreira, CPF: 361.067.806-25. Leia-se: Outorgado: Marcelo Ferreira Pinto, CPF: 863.603.886-34. Município: Araxá - MG.

Retifica-se a portaria nº 01330 publicada dia 26/04/2017. Onde se lê: Outorgado: Luiz Lacerra, CPF: 117.059.739-49. Leia-se: Outorgado: Antônio Leonardo Lacerda, CPF: 843.995.389-53. Município: Romaria - MG.

Retifica-se a portaria nº 00571 publicada dia 08/02/2018. Onde se lê: Outorgado: Antônio de Oliveira de Menezes, CPF: 120.082.149-15. Leia-se: Outorgado: Josafá de Freitas da Silva, CPF: 061.496.691-49. Município: Monte Carmelo - MG.

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00294 publicada dia 27/02/2019, que indeferiu o processo nº 14072 de 09/05/2016. Requerente: Minerações Gerais Ltda - CNPJ: 02.196.839/0001-72. Município: Inhaúma - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2020.

22 1411348 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 24156/2020, Usuário: Magban Mármores e Granitos Aquidaban Ltda, Franciscópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508022/2020. \*Processo nº 28733/2020, Usuário: Frical Alimentos Ltda, Caratinga,

Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508102/2020. \*Processo nº 28736/2020, Usuário: Frical Alimentos Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508103/2020. \*Processo nº 28735/2020, Usuário: Frical Alimentos Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508104/2020. \*Processo nº 28734/2020, Usuário: Frical Alimentos Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508105/2020. \*Processo nº 43325/2020, Usuário: TCC - Transmissora Caminhos do Café S.A., Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508106/2020. \*Processo nº 44606/2020, Usuário: Murol Empreendimentos e Participações Ltda, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508109/2020. \*Processo nº 39021/2020, Usuário: Petrol Rede de Postos de Combustíveis Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508110/2020. \*Processo nº 33680/2020, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1508111/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 22 de Outubro de 2020.

22 1411539 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 25593/2013, Usuário: Auto Posto Expresso, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308097/2020. \*Processo nº 03635/2010, Usuário: BEPREM - Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308099/2020. \*Processo nº 06478/2018, Usuário: Rima Agroflorestal Ltda, Entre Rios de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308100/2020. \*Processo nº 11862/2014, Usuário: Artur Luiz de Moura, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308101/2020. \*Processo nº 12894/2014, Usuário: Maria do Carmo de Oliveira, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308108/2020.

Arquiva-se o processo nº. 22267 de 27/09/2013. Requerente: Marcos Gomes Carneiro - CNPJ/CPF: 018.310.705-53 - Curso d'água: Afluente do rio das Velhas - Motivo: A intervenção ocorre desde fora do leito do curso de água não se caracterizando como canalização ao longo do trecho do córrego ou retificação. Portanto a obra de contenção de desmoronamentos de encostas das águas pluviais com o seu descarte

no afluente do rio das Velhas não se enquadra em objeto de análise desta equipe técnica. Município: Santa Luzia - MG. Arquiva-se o processo nº. 12922 de 23/07/2012. Requerente: Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda - CNPJ/CPF: 09.039.436/0001-69 - Curso d'água: Afluente do ribeirão dos Cristais - Motivo: A intervenção ocorre desde fora do leito do curso de água não se caracterizando como canalização ao longo do córrego ou retificação. Portanto a canalização das águas pluviais com o seu descarte no afluente do ribeirão dos Cristais não se enquadra em objeto de análise desta equipe técnica. Município: Nova Lima - MG.

Arquiva-se o processo nº. 13298 de 15/05/2015. Requerente: M & L Participações Ltda - CNPJ/CPF: 11.314.229/0001-17 - Curso d'água: Córrego Pinheiro - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A, Incisos I e II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Capim Branco - MG.

Arquiva-se o processo nº. 09837 de 11/06/2012. Requerente: EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda - CNPJ/CPF: 42.764.217/0001-18 - Curso d'água: Rio das Velhas - Motivo: Considerando o Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto - MG.

Arquiva-se o processo nº. 09838 de 11/06/2012. Requerente: EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda - CNPJ/CPF: 42.764.217/0001-18 - Curso d'água: Córrego da Praia - Motivo: Considerando o Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto - MG.

Arquiva-se o processo nº. 10929 de 27/06/2012. Requerente: Célia Regina de Araújo - CNPJ/CPF: 048.406.376-60 - Curso d'água: Córrego do Capão do Cedro - Motivo: Foi constatado que a área de drenagem informada foi menor do que o responsável técnico informou e se situa no córrego Capão do Cedro e não no curso de água informado pelo requerente. Além de ter sido encontrada uma área de drenagem menor, a vazão disponível referente a 30 % da Q7,10 = 0.00105 m³/s, sendo assim menor que o solicitado para a demanda que é de 0.006297 m³/s. Município: Igarapé - MG.

Arquiva-se o processo nº. 23347 de 10/10/2013. Requerente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE - CNPJ/CPF: 05.480.378/0001-53 - Curso d'água: Córrego Bebedouro - Motivo: Considerando que o requerente optou pelo arquivamento do processo. Município: Lagoa Santa - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2020.

22 1411618 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG Nº 10.254, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de 1989, o inciso IV, alínea “d” do art. 32 e o inciso IV do art. 44, ambos da Lei n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 4º - A da Lei nº 23.631, de 02 de abril 2020, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 23.683, de 7 de agosto de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam suspensos, durante o período de 20 de março de 2020 até o fim do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, os prazos de validade dos concursos públicos da Universidade do Estado de Minas Gerais listados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2020.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

#### ANEXO I

| EDITAL           | DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | DATA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA | PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL                                                                   | DATA FINAL DA VIGÊNCIA ANTES DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE |
|------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| UEMG Nº. 01/2018 | 13/11/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 13/11/2021                                                     |
| UEMG Nº. 02/2018 | 27/11/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 27/11/2021                                                     |
| UEMG Nº. 03/2018 | 07/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 07/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 04/2018 | 07/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 07/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 05/2018 | 07/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 07/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 06/2018 | 10/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 10/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 07/2018 | 10/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 10/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 08/2018 | 10/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 10/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 09/2018 | 12/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 12/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 10/2018 | 13/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 13/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 11/2018 | 13/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 13/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 12/2018 | 13/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 13/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 13/2018 | 13/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 13/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 14/2018 | 14/12/2019                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 14/12/2021                                                     |
| UEMG Nº. 15/2018 | 25/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 25/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 16/2018 | 25/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 25/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 17/2018 | 25/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 25/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 18/2018 | 25/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 25/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 19/2018 | 25/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 25/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 20/2018 | 24/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 24/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 21/2018 | 18/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 18/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 22/2018 | 04/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 04/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 23/2018 | 25/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 25/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 24/2018 | 30/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 30/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 25/2018 | 30/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 30/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 26/2018 | 21/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 21/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 27/2018 | 21/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 21/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 28/2018 | 21/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 21/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 29/2018 | 21/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 21/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 30/2018 | 28/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 28/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 31/2018 | 24/01/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 24/01/2022                                                     |
| UEMG Nº. 32/2018 | 23/01/2020 e 03/04/2020           | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 23/01/2022 e 03/04/2022                                        |
| UEMG Nº. 01/2019 | 08/02/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 08/02/2022                                                     |
| UEMG Nº. 02/2019 | 11/02/2020                        | -                                          | 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogadopor igual período | 11/02/2022                                                     |

22 1411639 - 1

#### ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estado de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

JULIO JOSE GAMBOGI REIS MAIA -Masp 1471550-2, FGR - MEDICO PLANTONISTA/MEDICO(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM); MARIA ANGELA DE AZEVEDO SANTOS -Masp 1478753-5, EPGS(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (BELO HORIZONTE).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

VIVIANE LIMA TOLEDO -Masp 1261650-4, PEB/PEB; VANIA MARIA ZANON -Masp 1438450-7, PEB/PROFESSOR(CAETÉ); VINICIUS BRENDO DOS SANTOS -Masp 1080872-3, PEB/PEB; MARCIA MARIA ASSUNCAO -Masp 0373511-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; FRANCISCA GABRIELA LOPES ROSADO -Masp 1420179-2, PEB/PEB; JULIANA VENANCIO PEREIRA -Masp 1138589-5, PEB/EEB.

-SRE METROPOLITANA B:

DANUBIA RAFAELA MEIRELES MORATO -Masp 1430636-9, PEB/PEB; ELIAS CANDIDO DE OLIVEIRA -Masp 1346532-3, PEB/PEB; JOANA INES CORREA BATISTA -Masp 0819435-9, PEB/PEB; JOSIMAR EMANUEL SANTOS -Masp 1298608-9, PEB/PEB; CLEUNIA FERREIRA DE MELO -Masp 0952750-8, PEB/PEB; LUCIANE LOPES DE SOUZA -Masp 0932202-5, PEB/PEB; LAVINA IRENE SOARES FIGUEIREDO -Masp 1353266-8, PEB/PEB.

-SRE DE ALMENARA:

DANILO SILVA PINTO -Masp 1166786-2, PEB/PROFESSOR(PALMOPOLIS); MARIA VANIA FERREIRA SILVA -Masp 1326734-9, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA MARIA DO SALTO); ELISTAYANA RIBEIRO MEIRELES -Masp 1431955-2, PEB/PROFESSOR(CURRAL DE DENTRO); JUCILENE PEREIRA GUIMARAES -Masp 1363991-9, PEB/ATB.

-SRE DE ARACUAÍ:

ODETE ALVES DOS SANTOS -Masp 1334284-5, PEB/PEB; MAIRIA ALVES BAHIA MACHADO -Masp 1394634-8, PEB/PEB.

-SRE DE CAMPO BELO:

ONEZIA ALVES DE ALMEIDA VIEIRA -Masp 1181616-2, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU:

RENAN FARI DE SIQUEIRA -Masp 1486392-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA(ALAOGA). -SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: CRISTIANE REZENDE SILVA -Masp 1448467-9, PEB/PEB.

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

ADELAINE DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0618994-8, PEB/PEB; SONIA MARIA BARBOSA -Masp 1056690-9, EEB/PROFESSOR

II(IPATINGA); GISELLE MARTINS COUTINHO -Masp 1330892-9, PEB/PEB; ADRIANA MAGALHAES DA SILVA -Masp 1228597-9, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO:

LAURICIO LUIZ COSTA -Masp 0434850-4, PEB/PEB; ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS -Masp 1443796-6, PEB/PEB; CARLA DA CONCEICAO CASTRO -Masp 1201100-3, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(BUENÓPOLIS); RODRIGO CARVALHO LEITE -Masp 0453790-8, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

DAYANA GOMES -Masp 1413342-5, PEB/PEB; ALINE CINTIA PEREIRA RIBEIRO -Masp 1406372-1, PEB/PROFESSOR(SERRO); GRACIELE DE JESUS DO NASCIMENTO -Masp 1110230-8, PEB/PEB; KELLY CRISTINA NUNES ROCHA RODRIGUES -Masp 1001682-2, PEB/PROFESSOR(RIO VERMELHO); MAGNA DA CONCEICAO SARAIVA -Masp 1076652-5, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

IVALDO HONORIO -Masp 1105640-5, PEB/PEB; GISELE GUIMARAES ARAUJO COSTA -Masp 0886501-6, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS); MARIA EMILIA APARECIDA DE ASSIS -Masp 1160752-0, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS); RAISSA DE SOUSA CUSTODIO -Masp 1472036-1, PEB/PEB; TIELE DE JESUS NASCIMENTO -Masp 1487794-8, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO -Masp 1164080-2, PEB/PEB; HULIANE DE SOUSA PINTO -Masp 11326333-7, PEB/PEB; PATRICIA NISLENE DA SILVA -Masp 1132847-3, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); JULIANA DE OLIVEIRA GARCIA -Masp 1065982-9, EEB/PROFESSOR(BAMBUÍ); ROGERIO SANTOS DALESSAN-

DRO -Masp 1014649-6, PEB/PEB; JANAINA MICHELE CAETANO -Masp 1487966-2, PEB/PROFESSOR (CARMO DO CAJURU).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

EDMA APARECIDA PEREIRA NERES -Masp 0949792-6, PEB/PEB; CUSTODIO DA SILVEIRA -Masp 0562379-8, PEB/PEB; APARECIDA RENATA SILVA OLIVEIRA MILLARD -Masp 1383315-7, PEB/PROFESSOR(FREI INOCÊNCIO); ADRIELY ELLER BORGES TEODORO -Masp 1190224-4, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA); IGOR IGLESIA LACERDA DA SILVA -Masp 1350406-3, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); IRANI CARLOS DE SOUZA ARAUJO -Masp 1176754-8, PEB/PROFESSOR GRADUADO(FREI INOCÊNCIO); JANETE LUCIA DE LIMA TEIXEIRA -Masp 0511096-0, PEB/PEB; WELITON VINICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA -Masp 1245708-1, PEB/PEB; GISELY GABRIELA MIRANDA DOS SANTOS -Masp 1418848-6, PEB/PEB.

-SRE DE GUANHAEAS:

AIMEE CARLA FERREIRA SOARES -Masp 0882326-2, PEB/PEB; DANIEL BORGES PERPETUO -Masp 1300523-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(VIRGINÓPOLIS); LEDA FERREIRA DE LIMA BICALHO -Masp 0351013-8, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE ITAJUBA: